



**EDITAL Nº 039/2018**  
**OFERTA DE DISCIPLINAS ELETIVAS OBRIGATÓRIAS DO CURSO DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA**  
**PARA O 2º SEMESTRE DE 2018**  
**alterado**

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições, e por deliberação da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo, Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL para oferta de disciplinas Eletivas do Curso de Graduação em Tecnologia em Radiologia para o 2º semestre de 2018, do Centro Universitário São Camilo, de acordo com seu projeto pedagógico.

## **I - DA APRESENTAÇÃO**

O presente edital tem por objetivo apresentar o rol de disciplinas eletivas do curso de Tecnologia em Radiologia e divulgar o processo seletivo de escolha das disciplinas a serem ministradas no segundo semestre letivo de 2018, como componentes curriculares obrigatório da matriz curricular n.05 do Curso de Graduação em Tecnologia em Radiologia.

## **II - DAS DISCIPLINAS E DO HORÁRIO**

**2.1.** Poderão participar do processo de escolha das disciplinas Eletivas do 4º semestre (Eletiva II) do curso, os alunos do curso de Tecnologia em Radiologia que estiverem regularmente matriculados em 2018/1 e que ingressaram no curso **no ano de 2017.**

## 2.2. As disciplinas eletivas para escolha dos alunos são:

Disciplina	Carga Horária	Local	Período	Dia da Semana	Horário	Critérios para Escolha da Eletiva	Vagas	Descrição e objetivos da disciplina
Disciplina Eletiva II: Patologia representada por Imagens Radiológicas Convencionais	40	Campus Ipiranga	Noturno	Terça-feira	21h00-22h40	Alunos de Tecnologia em Radiologia regularmente matriculados em 2018/1 e que tenham ingressado no curso no ano de 2017	40	A disciplina aborda o conhecimento das principais alterações anatômicas na constituição, forma e disposição dos órgãos do corpo humano, provocadas por doenças que são demonstradas por imagens produzidas em equipamentos de raios-X convencional e radiologia especializada, com ou sem o uso de mios-de-contraste. Este componente curricular possibilita discutir as diferentes formas e localizações dos órgãos quando representadas por imagens radiológicas que sugerem alterações morfológicas e funcionais.
Disciplina Eletiva II: Produção de Radioisótopos	40	Campus Ipiranga	Noturno	Terça-feira	21h00-22h40	Alunos de Tecnologia em Radiologia regularmente matriculados em 2018/1 e que tenham ingressado no curso no ano de 2017	40	Viabiliza a compreensão dos princípios tecnológicos e cuidados necessários nos procedimentos de diagnóstico por imagem que utilizam os radioisótopos como meio de produção de imagens radiológicas. Proporciona o domínio das características do decaimento radioativo, suas diferentes aplicações e a descrição dos diferentes processos de produção de radioisótopos.

### III - DA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DA DISCIPLINA

3.1. A escolha das disciplinas a serem ministradas como eletivas no 2º semestre de 2018 se dará por processo de votação eletrônica pelos alunos do semestre em que a mesma será ministrada, sendo as disciplinas classificadas em ordem decrescente do número de inscrição.

3.2. A inscrição para o processo de votação deverá ser realizada pela internet no link <http://www.saocamilo-sp.br/eletivas2018/>, de **13 de junho de 2018 a 20 de junho de 2018**, conforme procedimentos a seguir:

- a. Efetuar o cadastro, selecionando a categoria “ALUNO RADIOLOGIA SÃO CAMILO”.
- b. Selecionar a eletiva de interesse.
- c. Após o término da votação eletrônica, será enviado ao aluno, por e-mail, um aviso sobre seu voto e o número do comprovante.

3.3. Cada aluno deverá escolher apenas 01 (uma) disciplina daquelas constantes no item II.

3.4. Uma vez selecionada uma das disciplinas eletivas, **não será aceita a alteração** para outra disciplina eletiva.

3.5. Somente poderão efetuar a escolha das eletivas, os alunos matriculados do curso de **Tecnologia em Radiologia regularmente matriculados em 2018/1 e que tenham ingressado no curso no ano de 2017**, conforme os critérios para a escolha das eletivas disponíveis nos quadros acima. Caso ocorram inscrições indevidas, as mesmas serão desconsideradas no cômputo do resultado final.

#### IV - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

4.1. Para contabilização do resultado, será considerado o número de inscrições recebidas para cada disciplina, independentemente do número de alunos regularmente matriculados nas séries que atendam aos requisitos estabelecidos **nos itens 2.1 e 2.2**.

4.2. O resultado da eleição e o nome da disciplina eletiva escolhida será divulgado no dia **25 de junho de 2018**, nos murais do curso e secretaria, e no site saocamilo-sp.br, link secretaria-resultados.

#### V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As disciplinas eletivas que constam deste edital não serão consideradas como Atividades Complementares.

5.2. As disciplinas eletivas escolhidas pelos alunos serão ministradas no 2º semestre de 2018; portanto, o aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Radiologia em 2018/2 para que sua escolha seja confirmada.

5.3. Eleita a disciplina a ser ministrada, a secretaria fará o cadastro da matrícula automaticamente para os alunos regularmente matriculados no 4º semestre (eletiva II) do curso de Tecnologia em Radiologia em 2018/2.

5.4. O caráter eletivo da disciplina implica que os alunos poderão escolher a disciplina a ser ministrada entre as constantes do rol de disciplinas no 2º semestre de 2018, porém eleita a disciplina, esta deverá ser cursada **obrigatoriamente** por todos os alunos matriculados no semestre em que cada disciplina eletiva está alocada na Matriz curricular do curso.

- 5.5. As disciplinas do rol de eletivas apresentarão conteúdo programático diverso das demais disciplinas da matriz curricular do curso, e versarão sobre assuntos que complementem a formação técnica.
- 5.6. A disciplina eletiva escolhida, ministrada em 2018/2, seguirá os critérios de avaliação das demais disciplinas da matriz curricular do curso.
- 5.7. O Centro Universitário São Camilo não se responsabilizará por inscrições para votação eletrônica não concluídas em razão de falhas tecnológicas. Caso ocorra este tipo de problema, o aluno deverá entrar em contato com a assistente da coordenação do curso pelo e-mail [tecradiologia.assistente@saocamilo-sp.br](mailto:tecradiologia.assistente@saocamilo-sp.br), no período de inscrição previsto neste edital.
- 5.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e/ou Secretária Geral.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 11 de junho de 2018.

Mônica Gomes Abel

Secretária Geral